



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 09/2014

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2009000511-PLANO DE PREVIDÊNCIA PERDIGÃO

Data de Geração: 10/11/2014 16:55:34

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	238.207.849,94
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	238.207.849,92
Diferença:	0,02

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	78.703.977,25
Depósitos:	106.784,99
Títulos Públicos:	52.553.487,30
Títulos Privados:	0,00
Ações:	26.043.704,96
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	159.503.872,68
16.892.122/0001-70	2.383.200,59
12.565.062/0001-20	2.422.163,67
09.087.455/0001-60	19.449.215,57
17.419.592/0001-83	2.431.201,69
19.670.733/0001-61	1.547.679,99
01.611.293/0001-06	59.386.669,86
03.399.411/0001-90	4.242.836,18
18.959.680/0001-30	62.753.014,79
00.832.435/0001-00	4.887.890,32

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.